

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 7156/989/20 **Poder** EXECUTIVO

Município São José da Bela Vista

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Período 10/2021

Relator Dr. Edgard Camargo Rodrigues

Unidade Fiscalizadora UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA

Responsável Walter Cassio Carvalho Faccirolli

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 255.846.398-50

Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos. Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Publ. RREO Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	10	2021
Conciliações Bancárias Mensais	10	2021

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 22.099.490,00	
Realização acumulada	R\$ 24.487.829,25	
Variação	R\$ 2.388.339,25	10,8072%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 24.487.829,25	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 20.744.889,26	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 3.742.939,99	15,2849%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -4.068.022,04	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 0,00	
Diferença	R\$ -4.068.022,04	100,0000%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1°, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	R\$ 6.175.243,24	R\$ 2.170.059,05

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	R\$ 0.00	R\$ 1.568.897,13	R\$ 4.513,69

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ	R\$	R\$	R\$
DA BELA VISTA	4.801.568,81	1.970.322,66	3.477.212,06

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)			
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 29.584.514,09		
Despesa Corrente Liquidada (Ente)			
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 24.442.645,98		
Resultado do Ente Municipal			
Percentual $(c) = (b) / (a)$	82,62%		

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1°) da Constituição Federal de 1988.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 18.588.800,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.435.392,84
Índice Apurado	29,2401%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 18.255.497,36	
Despesa Empenhada	R\$ 4.844.057,95	26,5348%
Despesa Liquidada	R\$ 4.842.325,01	26,5253%
Despesa Paga	R\$ 4.689.313,35	25,6871%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 18.255.497,36	
Despesa Empenhada	R\$ 4.844.057,95	26,5348%
Despesa Liquidada	R\$ 4.842.325,01	26,5253%
Despesa Paga	R\$ 4.689.313,35	25,6871%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	 Receita	Despesa Emp	penhada
Saluo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ -4.640.218,16	R\$ 4.385.817,03	R\$ 4.410.193,71	100,5558%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Calda Antonian	Danaita	Despesa Empenhad	a Magistério
Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ -4.640.218,16	R\$ 4.385.817,03	R\$ 3.015.668,39	68,7596%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 25.265.036,35	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 25.265.036,35

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município não aplicou integralmente o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.316.569,50
Índice Apurado	24,1300%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 17.842.248,05	
Despesa Empenhada	R\$ 3.330.186,53	18,6646%
Despesa Liquidada	R\$ 3.311.988,02	18,5626%
Despesa Paga	R\$ 2.952.905,07	16,5501%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 17.842.248,05	
Despesa Empenhada	R\$ 3.330.186,53	18,6646%
Despesa Liquidada	R\$ 3.311.988,02	18,5626%
Despesa Paga	R\$ 2.952.905,07	16,5501%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/12/2021 Hora da Geração: 23:00:22